

COMUNICADO Nº 269/2026-CEV/UECE
(02 de outubro de 2026)

Dispõe sobre a alteração da condição de candidatos no Concurso Público para Soldado da Polícia Militar do Ceará.

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições, considerando o Edital Nº 001/2025-SSPDS/AESP-Soldado PMCE, de 02/04/2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 04/04/2025, que regulamenta o Concurso Público para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM) da Polícia Militar do Ceará (PMCE), considerando suas alterações posteriores e considerando, ainda, o trânsito em julgado das decisões judiciais proferidas nos Processos nº 3066912-09.2025.8.06.0001, nº 3070017-91.2025.8.06.0001 e nº 3071212-14.2025.8.06.0001, torna públicas as seguintes informações.

1. Em razão do trânsito em julgado das decisões judiciais abaixo indicadas, fica alterada de “Sub judice” para “Regular” a condição dos seguintes candidatos:

Pedido	Nome	Processo	Condição
7058	Jonatas Lima da Silva	3066912-09.2025.8.06.0001	Regular
17322	Jose Rodrigo Barbosa Pires	3070017-91.2025.8.06.0001	Regular
31236	Wesley Marques Ribeiro Lobão	3071212-14.2025.8.06.0001	Regular

2. As pontuações e as posições classificatórias dos candidatos permanecem aquelas já constantes do Anexo I do Comunicado Nº 262/2026-CEV/UECE, passando a condição dos candidatos relacionados no item 1, no referido Anexo, de “Sub judice” para “Regular”.
3. Em consequência, os candidatos relacionados no item 1 ficam excluídos do Anexo II do Comunicado Nº 262/2026-CEV/UECE, que contém a relação dos candidatos que permanecem na condição “Sub judice”.

Fortaleza, 02 de outubro de 2026

Profa. Germana Costa Paixão
Presidente da CEV/UECE